



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 203 /2013

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

O Vereador **João Moysés Abujadi** requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário da presente **Moção de Apelo**, ao Prefeito do Município de Valinhos, Clayton Roberto Machado, solicitando imprimir empenho junto à Guarda Civil Municipal e Polícia Militar do Estado de São Paulo, para que estas corporações intensifiquem a realização de comandos de **fiscalização à condutores de veículos aos finais de semana no período noturno e feriados, entre as 21 horas e 5 horas da manhã.**

## Justificativa:

A fiscalização aos condutores de veículos e motocicletas às sextas-feiras, sábados, domingos, vésperas de feriados e feriados, no período noturno compreendido entre as 21 horas e 5 horas da manhã, é importantíssimo, uma vez que é justamente neste horário a maior incidência de consumo de álcool e drogas ilícitas, numa combinação desastrosa com a "condução de veículos automotores".

É sabido que o álcool é uma substância facilmente absorvida pelo organismo e depois de alguns minutos após a sua ingestão, esta droga já está correndo no sangue e chegando aos principais órgãos vitais do corpo, e um deles é o cérebro.

Essa substância altera a comunicação entre os neurônios diminuindo as respostas do cérebro ao organismo. As principais áreas afetadas são o córtex frontal, responsável pela coordenação motora



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

do nosso corpo e o cerebelo, responsável pela leitura espacial do corpo e do equilíbrio.

Assim, uma pessoa que ingere bebida alcoólica, por menor quantidade que seja, tem uma resposta de seu organismo, perdendo capacidade de resposta motora e espacial, aptidões essenciais para conduzir um veículo motorizado e veloz, resultando em acidentes com lesões e seqüelas, como também em mortes desnecessárias, estando os jovens no topo das estatísticas dos acidentes de trânsito, população esta vulnerável à ingestão de álcool e tentativa de dirigir após a ingestão deste.

Entendendo que nestes dias e horários, há maior incidência de jovens que "saem para beber" e significativa parte destes de forma irresponsável insistem em conduzir veículos automotores, justifica-se, portanto, a ação de nossos agentes policiais em fiscalizar e coibir esta prática criminosa.

Com a fiscalização efetiva nestes dias e horários, com certeza muitas vidas serão preservadas, vítimas estas que seriam da combinação "álcool e volante".

Submetemos, pois, à apreciação do nobre Plenário desta Casa de Leis, a presente **Moção de Apelo**, ao Excelentíssimo Prefeito Clayton Roberto Machado.

Kiko Beltoni  
João Venzulod

Rodrigo Fagnani "Popô"  
Vereador

Valinhos, 12 de Setembro de 2013

João Moysés Abujadi  
Vereador

JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
Vereador